



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N.º 7.082, DE 2017

Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

EMENDA Nº 3 DE 2018

Dê-se à alínea “c” do inciso I do artigo 9º projeto de lei nº 7.082/2017 a seguinte redação:

Art. 9º

I –

c) pelo menos um representante dos usuários;

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2018.

Deputado GOULART

Presidente